



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO ÀS NOTAS DE EMPENHO SE N.º 01926-001 E SE N.º 01926-002, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

REGISTRADA: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.513.370/0001-10, com sede a Rua Lello Marchine, N.º 114, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, neste ato representado pela **Sra. NEUSA KOSTECZKA HIGINO**, inscrita no CPF sob o N.º 462.894.889-53, e portadora do RG N.º 3230847-3 SESP/PR;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo às notas de empenho SE N.º 01926-001 e SE N.º 01926-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 057/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 01926-001 e SE N.º 01926-002, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º 057/2021, cujo o Objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA SOB MEDIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade**, somando o valor de **R\$ 3.521,00 (Três Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais)**, conforme abaixo se discrimina:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Valor (R\$)	
						Unitário	Total
0006	37940	PERSIANA VERTICAL 89MM EM PVC, liso, cor branco gelo, comando e abertura direito, com bandô, lâminas com giro de 180 graus, possibilitando controle da iluminação e ventilação natural dos ambientes ou recolhimento total das lâminas. Trilho	UN	7	QUEVEDO / INBRAPE	R\$ 503,00	R\$ 3.521,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	de alumínio natural e os componentes de poliacetal. Tamanho 2,30m X 1,00 m (LxA).					
						Total R\$ 3.521,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **12,44%** dos valores iniciais das Notas de Empenho SE N.º 01926-001 e SE N.º 01926-002, cujo valor total é de R\$ 28.304,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Quatro Reais), respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 06 02 10 301 1001 2 421 339039 - 313 - Material de Consumo/ Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 057/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Saúde, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 057/2021, firmada entre as partes em 20 de Setembro de 2021, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 15 / SET / 2022

REGISTRADA(S):

A ARTHE FLEX COMERCIO DE
PERSIANAS
LTDA:03513370000110

Assinado de forma digital por A ARTHE FLEX
COMERCIO DE PERSIANAS
LTDA:03513370000110
Dados: 2022.09.13 09:22:35 -03'00'

A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

(Handwritten initials)

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

(Handwritten signature)



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE(S):

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

GABRIELLA DE MELO PEREIRA
085.940.856-64

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200